

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

| | | | |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Professor: Bruna Devens Fraga | Centro: CESFI | Depto: Governança Pública | Semestre: 2023/1 |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|------------------|

| | | | |
|--|--------------------|-------------|-----------------|
| Categoria Funcional: Professor Universitário | Titulação: Doutora | Regime: 40h | Classe: Adjunta |
|--|--------------------|-------------|-----------------|

ATIVIDADES DE ENSINO

| Disciplinas-Graduação | Curso/Habilitação | Fase | C/H Ens. | C/H Ped. |
|---|-----------------------|------|----------|----------|
| Racionalização e Organização do Trabalho na Administração Pública Municipal | Administração Pública | 7ª | 04 | 05 |
| Sistemas de informação para governo aberto | Administração Pública | 8ª | 04 | 05 |
| Administração Pública e Governança | Administração Pública | 1ª | 04 | 05 |
| Governança Pública Municipal e Regional II | Administração Pública | 6ª | 04 | 05 |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

| Modalidade | Nome do Orientando | Curso/Habilitação | Fase | C/H Semanal |
|------------|-----------------------------|-----------------------|------|-------------|
| TCC2 | Augusto Malinverni Barbieri | Administração Pública | 8ª | 1 |
| TCC2 | Beatriz Dutra | Administração Pública | 8ª | 1 |

PROJETOS DE ENSINO

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria: Programa ou Projeto | C/H | Autorização | Início | Término |
|--|-----|--|------------|------------|
| Coordenadora do Projeto LabGov - Programa de Extensão Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade (LISS) | 2 | SGPE 25148/2019 Edital PAEX 01/2019 | 11/08/2021 | 31/01/2026 |

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

| Atividade | C/H | Autorização | Início | Término |
|-----------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

CAPACITAÇÃO

| Área de Concentração | C/H | Autorização | Início | Término |
|----------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

LICENÇA

| Tipo | C/H | Autorização | Início | Término |
|------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

| Ensino | Atividade. Pedag. | Orient. | Projeto Ensino | Projeto Pesq. | Ações Ext. | Adm. | Capacit. | Licença | Complem. | TOTAL |
|--------|-------------------|---------|----------------|---------------|------------|------|----------|---------|----------|-------|
| 16 | 20 | 2 | | | 2 | | | | | 40 |

| | | |
|-------|-------------------------|---------|
| Data: | Assinatura do Professor | Digital |
|-------|-------------------------|---------|

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

| Plano/Atividade | Setor | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|------|------------|
| PTI | Chefe Departamento | | Digital |
| Ensino | Diretor de Ensino | | Digital |
| Pesquisa/Capacitação | Diretor de Pesquisa | | |
| Extensão | Diretor de Extensão | | |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W71R9DW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA DEVENS FRAGA** (CPF: 078.XXX.949-XX) em 20/06/2023 às 18:00:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 10:50:44 e válido até 17/05/2119 - 10:50:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 21/06/2023 às 17:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DANILO JOSÉ ALANO MELO** (CPF: 072.XXX.809-XX) em 30/06/2023 às 16:54:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:04 e válido até 30/03/2118 - 12:47:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ0NDdfMjQ0NjdfMjAyM19XNzFSOURXOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024447/2023** e o código **W71R9DW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

| | | | |
|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------|
| Professor: José Carlos de Souza | Centro: CESFI | Departamento: DGP | Semestre: 2023/1 |
|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------|

| | | | |
|------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| Categoria Funcional: Efetivo | Titulação: Mestrado | Regime: 40 DI | Classe: Assistente |
|------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|

ATIVIDADES DE ENSINO

| Disciplinas-Graduação | Curso/Habilitação | Fase | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|-----------------------|-------------------|------|----------|------------|
| | | | | |

| Disciplinas-Pós-Graduação | Programa | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|---------------------------|----------|----------|------------|
| | | | |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

| Modalidade | Nome do Orientando | Curso/Habilitação | Fase | C/H Semanal |
|------------|--------------------|-------------------|------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

PROJETOS DE ENSINO

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria: Programa ou Projeto | C/H | Autorização | Início | Término |
|---------------------------------------|-----|--|------------|------------|
| Núcleo de Inovação e Tecnologia - NIT | 8 | Aprovado no Edital PAEX- PROCEU 01/2021 | 01/02/2022 | 31/01/2024 |

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

| Atividade | C/H | Autorização | Início | Término |
|------------------------------|-----|--------------------------------|------------|------------|
| Direção Geral do CESFI/UDESC | 32 | Portaria Nº 625, de 29/05/2019 | 01/06/2019 | 31/05/2023 |

CAPACITAÇÃO

| Área de Concentração | C/H | Autorização | Início | Término |
|----------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

LICENÇA

| Tipo | C/H | Autorização | Início | Término |
|------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

| Ensino | Atividade. Pedag. | Orient. | Projeto Ensino | Projeto Pesq. | Ações Ext. | Adm. | Capacit. | Licença | Complem. | TOTAL |
|--------|----------------------|---------|-------------------|------------------|---------------|------|----------|---------|----------|-------|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 32 | 0 | 0 | 0 | 40 |

| | | |
|------------------|-------------------------|---------|
| Data: 14/03/2023 | Assinatura do Professor | Digital |
|------------------|-------------------------|---------|

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

| Plano/Atividade | Setor | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|------|------------|
| PTI | Chefe Departamento | | |
| Ensino | Diretor de Ensino | | |
| Pesquisa/Capacitação | Diretor de Pesquisa | | |
| Extensão | Diretor de Extensão | | |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T8Y8U1N5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 21/06/2023 às 17:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANILO JOSÉ ALANO MELO** (CPF: 072.XXX.809-XX) em 30/06/2023 às 16:54:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:04 e válido até 30/03/2118 - 12:47:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ0NDdfMjQ0NjdfMjAyM19UOFk4VTFONQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024447/2023** e o código **T8Y8U1N5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

| | | | |
|---|---------------|------------|------------------|
| Professor: Luiz Filipe Goldfeder Reinecke | Centro: CESFI | Depto: DGP | Semestre: 2023.1 |
|---|---------------|------------|------------------|

| | | | |
|--|-------------------|------------|-----------------|
| Categoria Funcional: Professor Universitário | Titulação: Doutor | Regime: DI | Classe: Adjunto |
|--|-------------------|------------|-----------------|

ATIVIDADES DE ENSINO

| Disciplinas-Graduação | Curso/Habilitação | Fase | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|---|-----------------------|------|----------|------------|
| Governança Pública Municipal e Regional 1 (1) | Administração Pública | 4ª | 4 | 2 |
| Tópicos Especiais em Administração e Governança Pública – Transparência (1) | Administração Pública | 8ª | 4 | 2 |

| Disciplinas-Pós-Graduação | Programa | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|---------------------------|----------|----------|------------|
| | | | |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

| Modalidade | Nome do Orientando | Curso/Habilitação | Fase | C/H Semanal |
|---------------|---------------------------------|-----------------------|------|-------------|
| TCC 2 (2) | Débora Cristina da Mota Gazzoni | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Wladimir Marcelo Verch | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Sandra Regina Pereira Tomio | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Amanda Roberge Curcio | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Letícia Rosa Santos | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 1 (2) | Rafael Diego Balland | Administração Pública | 7ª | 1 |
| TCC 1 (2) | Layna Roberta Melo | Administração Pública | 7ª | 1 |
| Estágio 1 (2) | Leônidas Silva Georgoula | Administração Pública | 8ª | 1 |

PROJETOS DE ENSINO

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|---|-----|------------------|------------|------------|
| Coordenador do projeto “Transparência de Conselhos em Cidades Brasileiras: um retrato dos municípios-capitais” (3) | 3 | NPP2015020003270 | 01/05/2022 | 31/08/2025 |
| Membro do projeto “A cidade e a Construção dos Espaços Democráticos: expressões da política no cotidiano e as práticas para o fortalecimento da cultura política e da democracia” (3) | 1 | NPP2018020000088 | 01/08/2022 | 31/07/2026 |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria: Programa ou Projeto | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------------------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|--|------------|------------|
| Coordenador do programa “Laboratório de Participação e Controle Social” (4) | 3 | SGPE 30459/2021 – Aprovado no Edital PAEX- PROCEU nº 01/2021 | 01/02/2022 | 31/01/2024 |
| Coordenador do projeto “LabMonitoramento - cartilhas e mapeamento do controle social” – ação vinculada ao programa “Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade” (5) | 1 | SGPE 25148/2019 - Aprovado no Edital PAEX- PROCEU 01/2019 | 01/02/2020 | 31/01/2026 |

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

| Atividade | C/H | Autorização | Início | Término |
|---|-----|--|------------|------------|
| Direção de Centro – Diretor de Extensão (6) | 12 | Portaria Reitoria nº 165/2020 | 01/02/2020 | 31/05/2023 |
| Membro do Comitê de Extensão da UDESC (7) | 0 | Portaria Reitoria nº 165/2020 e Resolução nº 027/2004 - CONSEPE | 01/02/2020 | 31/05/2023 |
| Presidente da Comissão de Extensão do CESFI (8) | 0 | Portaria Direção Geral nº 004/2020 | 19/02/2020 | 31/05/2023 |
| Membro Titular do Núcleo Docente Estruturante – DGP/CESFI (9) | 1 | Portaria Direção Geral nº 026/2021 | 25/08/2021 | 25/08/2024 |
| Membro Titular não nato no Conselho de Centro (10) | 1 | Portaria Direção Geral nº 020/2020 | 30/07/2020 | 31/05/2023 |
| Membro Titular da Câmara de Administração e Planejamento (11) | 1 | Ata nº 19 CAP/UDESC (SGPE UDESC 13320/2022) | 02/03/2022 | 01/03/2024 |
| Membro do Núcleo Extensionista Rondon – NER/UDESC (12) | 1 | Ato do Reitor nº 272/2020 | 14/04/2020 | 31/03/2024 |
| Membro Titular do Conselho Editorial da Editora UDESC (13) | 1 | Ato do Reitor nº 310/2022 | 01/10/2022 | 30/09/2024 |
| Conselheiro Suplente do Conselho Técnico Deliberativo do Centro Regional de Inovação de Itajaí (ELUME) (14) | 0 | Ofício do Gabinete do Reitor nº 250/2022 / Decreto nº 12.709, de 12 de setembro de 2022 (Município de Itajaí) | 05/08/2022 | 12/09/2024 |

CAPACITAÇÃO

| Área de Concentração | C/H | Autorização | Início | Término |
|----------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

LICENÇA

| Tipo | C/H | Autorização | Início | Término |
|------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

| |
|---------------------|
| Observações: |
|---------------------|

- (1) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas: I. uma vez a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar até duas disciplinas.
- (2) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 11 - As atividades de orientação consistem no auxílio docente no desenvolvimento de estágios supervisionados obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses. § 1º § 1º - A carga horária para orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias, dissertações e teses, ficam limitadas em 12 horas semanais, exceto para professores vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação específica vigente. a) para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente; b) para cada monografia de especialização, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, 1 (um) semestre letivo, respeitando o máximo de 5 (cinco) orientações por docente, quando o curso for gratuito;
- (3) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 19 - A alocação de carga horária para projetos de ensino, de pesquisa e/ou ações de extensão, por docente, não poderá exceder, por semestre, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária de seu regime de trabalho. § 1º - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores.
- (4) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 19 - A alocação de carga horária para projetos de ensino, de pesquisa e/ou ações de extensão, por docente, não poderá exceder, por semestre, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária de seu regime de trabalho. § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- (5) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 19 - A alocação de carga horária para projetos de ensino, de pesquisa e/ou ações de extensão, por docente, não poderá exceder, por semestre, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária de seu regime de trabalho. § 8º - A inserção em uma equipe técnica de extensão na qualidade de participante é privativa do docente extensionista, que coordene no mínimo uma ação de extensão, alocando no máximo 6 (seis) horas na categoria de participante, excetuando os cursos.
- (6) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: I. Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral, Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, até 40 (quarenta) horas semanais;
- (7) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Por se tratar de membro de nato do Comitê de Extensão (Diretor de Extensão), não há vinculação de carga-horária nesta função.
- (8) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Por se tratar de membro de nato da Comissão de Extensão de Extensão (Diretor de Extensão), não há vinculação de carga-horária nesta função.
- (9) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XXII - Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais; (Incluído pela Resolução nº 105/2014-

CONSUNI e renumerado pela Resolução nº 70/2015-CONSUNI).

- (10) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: Membro titular não nato no Conselho de Centro, até 2 (duas) horas semanais; (Incluído pela Resolução nº 70/2015-CONSUNI).
- (11) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XIII. Membro titular não nato nos Conselhos Superiores, até 2 (duas) horas semanais, para membros do Campus I, e 4 (quatro) horas semanais para os demais campi;
- (12) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: II. Docente que desenvolva atividades a serviço da Reitoria, designado por Portaria do Reitor, até 40 (quarenta) horas semanais;
- (13) **Ato do Reitor nº 310**, de 27 de setembro de 2022, art. 1º, designa-se a alocação de até 02 horas semanais aos docentes titulares do conselho. Respaldo pela **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: II. Docente que desenvolva atividades a serviço da Reitoria, designado por Portaria do Reitor, até 40 (quarenta) horas semanais;
- (14) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI**, de 09 de julho de 2009. Artigo 25, Inciso XVI. Representação da Universidade em órgãos externos, designados por Portaria do Reitor, até 2 (duas) horas semanais.

Complemento: Plano de Trabalho a ser realizado até 31 de maio de 2022, data em que o docente estará vinculado à Direção de Extensão do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI). O docente participa ainda de atividades sem vinculação de carga-horária como colaborador do programa de extensão Educação e Cultura Política da UDESC/ESAG e da coordenação do Pré-Vestibular Comunitário da UDESC Balneário Camboriú em conjunto da professora Anna Paola Pio.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

| Ensino | Atividade. Pedag. | Orient. | Projeto Ensino | Projeto Pesq. | Ações Ext. | Adm. | Capacit. | Licença | Complem. | TOTAL |
|--------|-------------------|---------|----------------|---------------|------------|------|----------|---------|----------|-------|
| 8 | 4 | 3 | 0 | 4 | 4 | 17 | 0 | 0 | 0 | 40 |

| | | |
|------------------|-------------------------|---------|
| Data: 14/03/2023 | Assinatura do Professor | Digital |
|------------------|-------------------------|---------|

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

| Plano/Atividade | Setor | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|------------|------------|
| PTI | Chefe Departamento | 14/03/2023 | Digital |
| Ensino | Diretor de Ensino | 14/03/2023 | Digital |
| Pesquisa/Capacitação | Diretor de Pesquisa | 14/03/2023 | Digital |
| Extensão | Diretor de Extensão | 14/03/2023 | Digital |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **915EGNS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** (CPF: 313.XXX.608-XX) em 21/06/2023 às 15:16:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 21/06/2023 às 17:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DANILO JOSÉ ALANO MELO** (CPF: 072.XXX.809-XX) em 30/06/2023 às 16:54:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:04 e válido até 30/03/2118 - 12:47:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjQ0NDdfMjQ0NjdfMjAyM185MTVFR05TNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024447/2023** e o código **915EGNS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

| | | | |
|------------------------------------|---------------|------------|------------------|
| Professor: Rodrigo Barraco Marassi | Centro: CESFI | Depto: DGP | Semestre: 2023/1 |
|------------------------------------|---------------|------------|------------------|

| | | | |
|---------------------------------|-------------------|------------|--------------------|
| Categoria Funcional: Substituto | Titulação: Mestre | Regime: 12 | Classe: Assistente |
|---------------------------------|-------------------|------------|--------------------|

ATIVIDADES DE ENSINO

| Disciplinas-Graduação | Curso/Habilitação | Fase | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|---|-----------------------|------|----------|------------|
| Contabilidade Pública na Administração Pública Municipal | Administração Pública | 4ª | 04 | |
| Orçamento Público para a Governança Municipal e Regional | Administração Pública | 3ª | 04 | |
| Processos Licitatórios na Administração Pública Municipal | Administração Pública | 5ª | 04 | |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

| Modalidade | Nome do Orientando | Curso/Habilitação | Fase | C/H Semanal |
|------------|--------------------|-------------------|------|-------------|
| | | | | |

PROJETOS DE ENSINO

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria: Programa ou Projeto | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------------------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

| Atividade | C/H | Autorização | Início | Término |
|-----------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

CAPACITAÇÃO

| Área de Concentração | C/H | Autorização | Início | Término |
|----------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

LICENÇA

| Tipo | C/H | Autorização | Início | Término |
|------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

| Ensino | Atividade. Pedag. | Orient. | Projeto Ensino | Projeto Pesq. | Ações Ext. | Adm. | Capacit. | Licença | Complem. | TOTAL |
|--------|----------------------|---------|-------------------|------------------|---------------|------|----------|---------|----------|-------|
| 12 | | | | | | | | | | 12 |

| | | |
|------------------|-------------------------|---------|
| Data: 14/03/2023 | Assinatura do Professor | Digital |
|------------------|-------------------------|---------|

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

| Plano/Atividade | Setor | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|------------|------------|
| PTI | Chefe Departamento | 14/03/2023 | Digital |
| Ensino | Diretor de Ensino | 14/03/2023 | Digital |
| Pesquisa/Capacitação | Diretor de Pesquisa | | |
| Extensão | Diretor de Extensão | | |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7WSY7J18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 21/06/2023 às 17:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANILO JOSÉ ALANO MELO** (CPF: 072.XXX.809-XX) em 30/06/2023 às 16:54:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:04 e válido até 30/03/2118 - 12:47:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ0NDdfMjQ0NjdfMjAyM183V1NZN0oxOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024447/2023** e o código **7WSY7J18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

| | | | |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Professor: Bruna Devens Fraga | Centro: CESFI | Depto: Governança Pública | Semestre: 2023/1 |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|------------------|

| | | | |
|--|--------------------|-------------|-----------------|
| Categoria Funcional: Professor Universitário | Titulação: Doutora | Regime: 40h | Classe: Adjunta |
|--|--------------------|-------------|-----------------|

ATIVIDADES DE ENSINO

| Disciplinas-Graduação | Curso/Habilitação | Fase | C/H Ens. | C/H Ped. |
|---|-----------------------|------|----------|----------|
| Racionalização e Organização do Trabalho na Administração Pública Municipal | Administração Pública | 7ª | 04 | 05 |
| Sistemas de informação para governo aberto | Administração Pública | 8ª | 04 | 05 |
| Administração Pública e Governança | Administração Pública | 1ª | 04 | 05 |
| Governança Pública Municipal e Regional II | Administração Pública | 6ª | 04 | 05 |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

| Modalidade | Nome do Orientando | Curso/Habilitação | Fase | C/H Semanal |
|------------|-----------------------------|-----------------------|------|-------------|
| TCC2 | Augusto Malinverni Barbieri | Administração Pública | 8ª | 1 |
| TCC2 | Beatriz Dutra | Administração Pública | 8ª | 1 |

PROJETOS DE ENSINO

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria: Programa ou Projeto | C/H | Autorização | Início | Término |
|--|-----|--|------------|------------|
| Coordenadora do Projeto LabGov - Programa de Extensão Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade (LISS) | 2 | SGPE 25148/2019 Edital PAEX 01/2019 | 11/08/2021 | 31/01/2026 |

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

| Atividade | C/H | Autorização | Início | Término |
|-----------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

CAPACITAÇÃO

| Área de Concentração | C/H | Autorização | Início | Término |
|----------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

LICENÇA

| Tipo | C/H | Autorização | Início | Término |
|------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

| Ensino | Atividade. Pedag. | Orient. | Projeto Ensino | Projeto Pesq. | Ações Ext. | Adm. | Capacit. | Licença | Complem. | TOTAL |
|--------|-------------------|---------|----------------|---------------|------------|------|----------|---------|----------|-------|
| 16 | 20 | 2 | | | 2 | | | | | 40 |

| | | |
|------------------|-------------------------|---------|
| Data: 02/06/2023 | Assinatura do Professor | Digital |
|------------------|-------------------------|---------|

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

| Plano/Atividade | Setor | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|------|------------|
| PTI | Chefe Departamento | | Digital |
| Ensino | Diretor de Ensino | | Digital |
| Pesquisa/Capacitação | Diretor de Pesquisa | | |
| Extensão | Diretor de Extensão | | |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V8MW48H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 21/06/2023 às 17:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **BRUNA DEVENS FRAGA** (CPF: 078.XXX.949-XX) em 26/06/2023 às 16:14:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 10:50:44 e válido até 17/05/2119 - 10:50:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DANILO JOSÉ ALANO MELO** (CPF: 072.XXX.809-XX) em 29/06/2023 às 17:06:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:04 e válido até 30/03/2118 - 12:47:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjQ0NDdfMjQ0NjdfMjAyM19WOE1XNDhIQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024447/2023** e o código **V8MW48H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

| | | | |
|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------|
| Professor: José Carlos de Souza | Centro: CESFI | Departamento: DGP | Semestre: 2023/1 |
|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------|

| | | | |
|------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| Categoria Funcional: Efetivo | Titulação: Mestrado | Regime: 40 DI | Classe: Assistente |
|------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|

ATIVIDADES DE ENSINO

| Disciplinas-Graduação | Curso/Habilitação | Fase | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|-----------------------|-------------------|------|----------|------------|
| | | | | |

| Disciplinas-Pós-Graduação | Programa | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|---------------------------|----------|----------|------------|
| | | | |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

| Modalidade | Nome do Orientando | Curso/Habilitação | Fase | C/H Semanal |
|------------|--------------------|-------------------|------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |

PROJETOS DE ENSINO

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria: Programa ou Projeto | C/H | Autorização | Início | Término |
|---------------------------------------|-----|--|------------|------------|
| Núcleo de Inovação e Tecnologia - NIT | 8 | Aprovado no Edital PAEX- PROCEU 01/2021 | 01/02/2022 | 31/01/2024 |

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

| Atividade | C/H | Autorização | Início | Término |
|-------------------------------------|-----|------------------------------------|------------|------------|
| Direção de Ensino do CESFI/UDESC | 32 | Portaria UDESC/REIT nº 890/2023 | 01/06/2023 | 31/05/2027 |

CAPACITAÇÃO

| Área de Concentração | C/H | Autorização | Início | Término |
|----------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

LICENÇA

| Tipo | C/H | Autorização | Início | Término |
|------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

| Ensino | Atividade. Pedag. | Orient. | Projeto Ensino | Projeto Pesq. | Ações Ext. | Adm. | Capacit. | Licença | Complem. | TOTAL |
|--------|----------------------|---------|-------------------|------------------|---------------|------|----------|---------|----------|-------|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 32 | 0 | 0 | 0 | 40 |

| | | |
|------------------|-------------------------|---------|
| Data: 01/06/2023 | Assinatura do Professor | Digital |
|------------------|-------------------------|---------|

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

| Plano/Atividade | Setor | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|------|------------|
| PTI | Chefe Departamento | | Digital |
| Ensino | Diretor de Ensino | | Digital |
| Pesquisa/Capacitação | Diretor de Pesquisa | | |
| Extensão | Diretor de Extensão | | Digital |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I6H0N51D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 21/06/2023 às 17:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANILO JOSÉ ALANO MELO** (CPF: 072.XXX.809-XX) em 29/06/2023 às 17:06:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:04 e válido até 30/03/2118 - 12:47:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ0NDdfMjQ0NjdfMjAyM19JNkgwTjUxRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024447/2023** e o código **I6H0N51D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

| | | | |
|---|---------------|------------|------------------|
| Professor: Luiz Filipe Goldfeder Reinecke | Centro: CESFI | Depto: DGP | Semestre: 2023.1 |
|---|---------------|------------|------------------|

| | | | |
|--|-------------------|------------|-----------------|
| Categoria Funcional: Professor Universitário | Titulação: Doutor | Regime: DI | Classe: Adjunto |
|--|-------------------|------------|-----------------|

ATIVIDADES DE ENSINO

| Disciplinas-Graduação | Curso/Habilitação | Fase | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|---|-----------------------|------|----------|------------|
| Governança Pública Municipal e Regional 1 (1) | Administração Pública | 4ª | 4 | 2 |
| Tópicos Especiais em Administração e Governança Pública – Transparência (1) | Administração Pública | 8ª | 4 | 2 |

| Disciplinas-Pós-Graduação | Programa | C/H Ens. | C/H Pedag. |
|---------------------------|----------|----------|------------|
| | | | |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

| Modalidade | Nome do Orientando | Curso/Habilitação | Fase | C/H Semanal |
|---------------|---------------------------------|-----------------------|------|-------------|
| TCC 2 (2) | Débora Cristina da Mota Gazzoni | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Wladimir Marcelo Verch | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Sandra Regina Pereira Tomio | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Amanda Roberge Curcio | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 2 (2) | Letícia Rosa Santos | Administração Pública | 8ª | 0 |
| TCC 1 (2) | Rafael Diego Balland | Administração Pública | 7ª | 1 |
| TCC 1 (2) | Layna Roberta Melo | Administração Pública | 7ª | 1 |
| Estágio 1 (2) | Leônidas Silva Georgoula | Administração Pública | 8ª | 1 |

PROJETOS DE ENSINO

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Título | C/H | Autorização | Início | Término |
|---|-----|------------------|------------|------------|
| Coordenador do projeto “Transparência de Conselhos em Cidades Brasileiras: um retrato dos municípios-capitais” (3) | 3 | NPP2015020003270 | 01/05/2022 | 31/08/2025 |
| Membro do projeto “A cidade e a Construção dos Espaços Democráticos: expressões da política no cotidiano e as práticas para o fortalecimento da cultura política e da democracia” (3) | 1 | NPP2018020000088 | 01/08/2022 | 31/07/2026 |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria: Programa ou Projeto | C/H | Autorização | Início | Término |
|--------------------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

| | | | | |
|--|---|--|------------|------------|
| Coordenador do programa "Laboratório de Participação e Controle Social" (4) | 3 | SGPE 30459/2021 – Aprovado no Edital PAEX- PROCEU n° 01/2021 | 01/02/2022 | 31/01/2024 |
| Coordenador do projeto "LabMonitoramento - cartilhas e mapeamento do controle social" – ação vinculada ao programa "Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade" (5) | 1 | SGPE 25148/2019 - Aprovado no Edital PAEX- PROCEU 01/2019 | 01/02/2020 | 31/01/2026 |

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

| Atividade | C/H | Autorização | Início | Término |
|---|-----|--|------------|------------|
| Direção de Centro – Diretor de Extensão (6) | 12 | Portaria Reitoria n° 886/2023 | 01/06/2023 | 31/05/2027 |
| Membro do Comitê de Extensão da UDESC (7) | 0 | Portaria Reitoria n° 165/2020 e Resolução n° 027/2004 - CONSEPE | 01/02/2020 | 31/05/2023 |
| Presidente da Comissão de Extensão do CESFI (8) | 0 | Portaria Direção Geral n° 004/2020 | 19/02/2020 | 31/05/2023 |
| Membro Titular do Núcleo Docente Estruturante – DGP/CESFI (9) | 1 | Portaria Direção Geral n° 026/2021 | 25/08/2021 | 25/08/2024 |
| Membro Titular não nato no Conselho de Centro (10) | 1 | Portaria Direção Geral n° 020/2020 | 30/07/2020 | 31/05/2023 |
| Membro Titular da Câmara de Administração e Planejamento (11) | 1 | Ata n° 19 CAP/UDESC (SGPE UDESC 13320/2022) | 02/03/2022 | 01/03/2024 |
| Membro do Núcleo Extensionista Rondon – NER/UDESC (12) | 1 | Ato do Reitor n° 272/2020 | 14/04/2020 | 31/03/2024 |
| Membro Titular do Conselho Editorial da Editora UDESC (13) | 1 | Ato do Reitor n° 310/2022 | 01/10/2022 | 30/09/2024 |
| Conselheiro Suplente do Conselho Técnico Deliberativo do Centro Regional de Inovação de Itajaí (ELUME) (14) | 0 | Ofício do Gabinete do Reitor n° 250/2022 / Decreto n° 12.709, de 12 de setembro de 2022 (Município de Itajaí) | 05/08/2022 | 12/09/2024 |

CAPACITAÇÃO

| Área de Concentração | C/H | Autorização | Início | Término |
|----------------------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

LICENÇA

| Tipo | C/H | Autorização | Início | Término |
|------|-----|-------------|--------|---------|
| | | | | |

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

| |
|---------------------|
| Observações: |
|---------------------|

- (1) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas: I. uma vez a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar até duas disciplinas.
- (2) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 11 - As atividades de orientação consistem no auxílio docente no desenvolvimento de estágios supervisionados obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses. § 1º § 1º - A carga horária para orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias, dissertações e teses, ficam limitadas em 12 horas semanais, exceto para professores vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação específica vigente. a) para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente; b) para cada monografia de especialização, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, 1 (um) semestre letivo, respeitando o máximo de 5 (cinco) orientações por docente, quando o curso for gratuito;
- (3) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 19 - A alocação de carga horária para projetos de ensino, de pesquisa e/ou ações de extensão, por docente, não poderá exceder, por semestre, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária de seu regime de trabalho. § 1º - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores.
- (4) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 19 - A alocação de carga horária para projetos de ensino, de pesquisa e/ou ações de extensão, por docente, não poderá exceder, por semestre, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária de seu regime de trabalho. § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- (5) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 19 - A alocação de carga horária para projetos de ensino, de pesquisa e/ou ações de extensão, por docente, não poderá exceder, por semestre, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária de seu regime de trabalho. § 8º - A inserção em uma equipe técnica de extensão na qualidade de participante é privativa do docente extensionista, que coordene no mínimo uma ação de extensão, alocando no máximo 6 (seis) horas na categoria de participante, excetuando os cursos.
- (6) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: I. Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral, Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, até 40 (quarenta) horas semanais;
- (7) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Por se tratar de membro de nato do Comitê de Extensão (Diretor de Extensão), não há vinculação de carga-horária nesta função.
- (8) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Por se tratar de membro de nato da Comissão de Extensão de Extensão (Diretor de Extensão), não há vinculação de carga-horária nesta função.
- (9) **Resolução nº 029/2009 - CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XXII - Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais; (Incluído pela Resolução nº 105/2014-

CONSUNI e renumerado pela Resolução nº 70/2015-CONSUNI).

- (10) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: Membro titular não nato no Conselho de Centro, até 2 (duas) horas semanais; (Incluído pela Resolução nº 70/2015-CONSUNI).
- (11) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XIII. Membro titular não nato nos Conselhos Superiores, até 2 (duas) horas semanais, para membros do Campus I, e 4 (quatro) horas semanais para os demais campi;
- (12) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: II. Docente que desenvolva atividades a serviço da Reitoria, designado por Portaria do Reitor, até 40 (quarenta) horas semanais;
- (13) **Ato do Reitor nº 310**, de 27 de setembro de 2022, art. 1º, designa-se a alocação de até 02 horas semanais aos docentes titulares do conselho. Respaldo pela **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: II. Docente que desenvolva atividades a serviço da Reitoria, designado por Portaria do Reitor, até 40 (quarenta) horas semanais;
- (14) **Resolução nº 029/2009 – CONSUNI**, de 09 de julho de 2009. Artigo 25, Inciso XVI. Representação da Universidade em órgãos externos, designados por Portaria do Reitor, até 2 (duas) horas semanais.

Complemento: Plano de Trabalho a ser realizado até 31 de maio de 2022, data em que o docente estará vinculado à Direção de Extensão do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI). O docente participa ainda de atividades sem vinculação de carga-horária como colaborador do programa de extensão Educação e Cultura Política da UDESC/ESAG e da coordenação do Pré-Vestibular Comunitário da UDESC Balneário Camboriú em conjunto da professora Anna Paola Pio.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

| Ensino | Atividade. Pedag. | Orient. | Projeto Ensino | Projeto Pesq. | Ações Ext. | Adm. | Capacit. | Licença | Complem. | TOTAL |
|--------|-------------------|---------|----------------|---------------|------------|------|----------|---------|----------|-------|
| 8 | 4 | 3 | 0 | 4 | 4 | 17 | 0 | 0 | 0 | 40 |

| | | |
|------------------|-------------------------|---------|
| Data: 01/06/2023 | Assinatura do Professor | Digital |
|------------------|-------------------------|---------|

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

| Plano/Atividade | Setor | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|------------|------------|
| PTI | Chefe Departamento | 01/06/2023 | Digital |
| Ensino | Diretor de Ensino | 01/06/2023 | Digital |
| Pesquisa/Capacitação | Diretor de Pesquisa | 01/06/2023 | Digital |
| Extensão | Diretor de Extensão | 01/06/2023 | Digital |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3HU0D5E8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** (CPF: 313.XXX.608-XX) em 21/06/2023 às 15:16:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 21/06/2023 às 17:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DANILO JOSÉ ALANO MELO** (CPF: 072.XXX.809-XX) em 29/06/2023 às 17:06:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:04 e válido até 30/03/2118 - 12:47:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjQ0NDdfMjQ0NjdfMjAyM18zSFUwRDVFOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024447/2023** e o código **3HU0D5E8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.